

EBS da Graciosa

De: Maria LBCRB. Raulino <Maria.LB.Raulino@azores.gov.pt>
Enviado: 23 de dezembro de 2024 15:51
Para: EBS da Graciosa; CE EBS da Graciosa
Cc: Eduarda MF. Gomes
Assunto: A524 - 2024 - 07 - ORÇAMENTO SUPLEMENTAR - AUTORIZAÇÃO
Anexos: 9734 - 16399_signed.pdf

Junto envio o ofício n.º 9734.

Com os melhores cumprimentos,

LUÍSA BALDAYA RAULINO

Assistente Técnico

Divisão de Gestão Financeira

Direção Regional da Educação e da Administração Educativa

Direção de Serviços de Pessoal e Gestão Financeira

Maria.LB.Raulino@azores.gov.pt

COLA B / E SEC
D
CIOSA
em 23 dezembro 2024
com n.º 3560 Proc. n.º 011.001.003
p.ª com o n.º Proc. n.º
de de

Tomei Conhecimento

26/12/2024



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Executivo da Escola
Básica e Secundária da Graciosa
Rebentão
9880-316 Santa Cruz da Graciosa

S/ referência	S/ comunicação de	Processo	Nossa Referência Nº S-DREAE/2024/9734 Proc. DGFE/03	Angra do Heroísmo 20/12/2024
---------------	-------------------	----------	---	---------------------------------

Assunto: A524 - 2024 - 07 - ORÇAMENTO SUPLEMENTAR - AUTORIZAÇÃO

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que por despacho do Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, com competência delegada para o efeito atribuída pelo Despacho n.º 705/2024, de 15 de abril, a 19/12/2024, foi autorizada a alteração orçamental expressa no vosso 7º Orçamento Suplementar.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por: **Sara Patrícia Machado de Lima**
Num. de Identificação: 13392980
Data: 2024.12.23 14:19:50-01'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Chefe de Divisão da Direção Regional da Administração Educativa**



/LR